

## ÉDITO

**Processo 171/11.9/1078**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, síta em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de MAFRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul , Área de Ativos Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Instalação da Linha Mista a MT 10 kV n.º L.1281/R69, com 294 m, com origem no apoio n.º 38 da LA 1281 e término no novo PTD 0056, em N9-2, freguesia de U. Freg. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 11 de dezembro de 2025



 **Filipe Pinto**  
Diretor de Serviços de Energia Elétrica

**Fernando António**  
e Regulamentação e Controlo  
(Despacho n.º 4443/2021,  
84/2021, Série II de 2021-04-30)